

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA



Contabilidade Pública - da realidade atual à realidade futura

Lúcia Lima Rodrigues

Universidade do Minho

Membro da CNC, CNC Pública, onde representa a OCC

Agenda



- Breve evolução histórica da Contabilidade Pública no século XX
- O que muda do POCP para o SNC-AP
- Algumas reflexões sobre a Contabilidade Pública em contexto SNC-AP

Breve evolução da Contabilidade Pública no séc. XX



- ✓ Estado Novo e Salazar:
 - Reforma orçamental de 1928, que aprova o modelo de Orçamento Geral do Estado e instituiu o princípio da cobertura das despesas ordinárias pelas receitas ordinárias;
 - Contabilidade Pública: era contabilidade orçamental (receitas e despesas) em partida simples

=> qualquer pessoa que soubesse ler e escrever podia fazer contabilidade

Breve evolução da Contabilidade Pública no séc. XX



- Este regime (Contabilidade Pública = Contabilidade Orçamental) vigorou durante um longo período e só começou a ser questionado com a entrada de Portugal na **União Europeia em 1986**:
 - Lei n.º 8/90, designada por Lei de Bases de Contabilidade Pública;
 - Decreto-Lei n.º 155/92: os **organismos com autonomia financeira** (regime excecional) utilizavam o regime de contabilidade de acréscimo e o modo de registo digráfico com base no POC; **organismos sem autonomia financeira** (regime geral), utilizavam a contabilidade orçamental no regime de caixa modificada.

Breve evolução da Contabilidade Pública no séc. XX



- O Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, obrigava todos os organismos da Administração Central, Regional e Local a implementar, de imediato, um sistema integrado de contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, em método digráfico.

- Decorridos quase 20 anos da implementação do POCP devem ser referidas as dificuldades que este Plano tem levantado:
 - Nos organismos com autonomia administrativa e financeira da Administração Central e nos municípios, a implementação do POCP ou dos planos sectoriais aplicáveis é aceitável (excluindo a contabilidade analítica).
 - Contudo, em alguns serviços integrados a contabilidade patrimonial não chegou a implementar-se e apenas têm contabilidade orçamental

Problemas com a Contabilidade Pública no séc. XXI



- A crise financeira, o resgate e os problemas contabilísticos nos setor público:
 - A base do acréscimo e a contabilidade financeira ainda não atingiram níveis aceitáveis em muitas entidades públicas
 - O POCP é um normativo nacional, hoje os governos financiam-se nos mercados internacionais que querem normas globais;
 - O POCP manteve-se estagnado numa AP em evolução (nenhumas instruções contabilísticas foram apresentadas para as PPP e instrumentos financeiros como os contratos *swaps*);

Problemas com a Contabilidade Pública no séc. XXI



- A necessidade de elaborar estatísticas baseadas em Contas Nacionais mais comparáveis a nível internacional foi um dos objetivos do POCP, sendo este um dos aspetos menos conseguidos até à data.
- Em matéria de consolidação de contas, apenas o POC-Educação define regras para o efeito, o que implicou a necessidade de emissão pela extinta CNCAP, em 2010, de uma orientação sobre as regras de consolidação aplicável até à aprovação de um novo normativo contabilístico público.
- De notar, ao nível das autarquias locais, que este tema também é considerado no RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Problemas com a Contabilidade Pública no séc. XXI



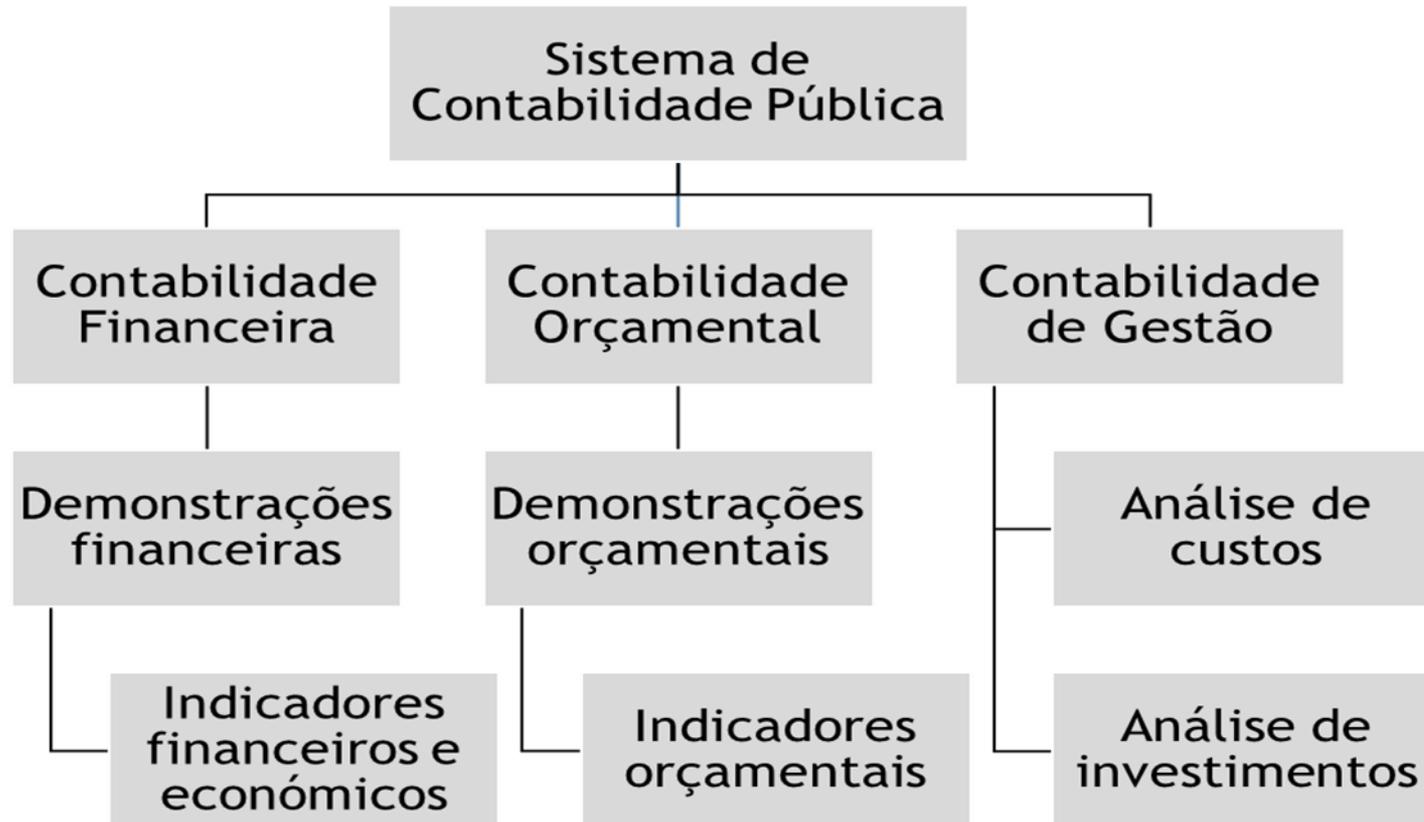
- **Mas como consolidar contas quando a normalização contabilística se encontra fragmentada e inconsistente?**
- **As entidades públicas hoje têm de consolidar contas em SNC, SNC-ESNL, IAS/IFRS, normas que são baseadas em princípios;**
- **A manutenção de um sistema contabilístico no sector público que é baseado em normas nacionais, baseadas em regras (POCP, ou POC-Educação, POCMS, POCAL e POCISSSS).**
- **O Estado como entidade que relata não existe**

Alterações do SNC-AP face aos normativos vigentes



Elementos	Proposta de SNC-AP	Normativo atual
ESTRUTURA CONCEPTUAL	Contempla uma estrutura conceptual.	Não existe, embora constem alguns conceitos, e princípios.
PLANO DE CONTAS	Plano de Contas Multidimensional para efeitos de contabilidade financeira. A contabilidade orçamental tem um plano de contas autónomo (classe zero)	Plano contemplando contas de operações orçamentais (Classe 0 e conta 25), contas de Balanço e contas de Demonstração dos Resultados (Classes 1 à 8),
CONTABILIDADE ORÇAMENTAL	Totalmente autonomizada ao nível da Classe 0.	Classe 0 e Conta 25 para a execução dos fluxos financeiros associados ao orçamento,.
PLANOS SECTORIAIS	Um único referencial para todos os sectores da Administração Pública.	Planos sectoriais para as autarquias, saúde, educação e segurança social, para além do próprio POCP.

SNC-AP:

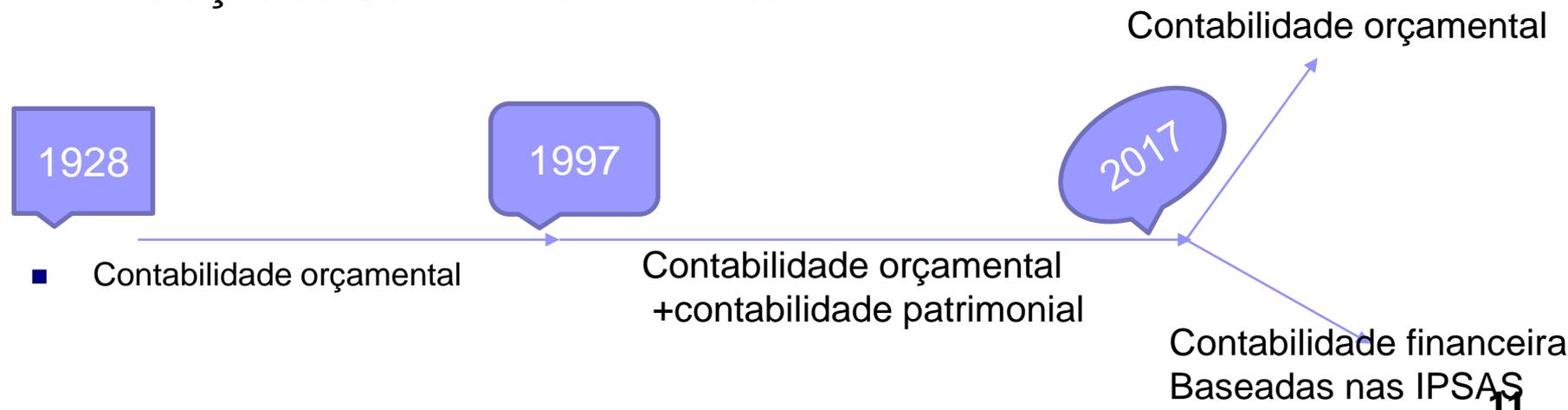


=> A Contabilidade Pública é mais complexa que a Contabilidade Empresarial

Reflexões sobre a Contabilidade Pública em contexto SNC-AP



■ Evolução da Contabilidade Pública



■ Considerando:

- a “*path dependence*” da Contabilidade Orçamental no sector público;
- a dificuldade em implementar a Contabilidade Financeira;

➤ a ideia errada de que Contabilidade Pública = Contabilidade Orçamental

- => necessidade de reforçar a contabilidade financeira: há que aprender a registar bem as imparidades, as provisões e as normas típicas do setor público

Reflexões sobre a Contabilidade Pública em contexto SNC-AP



- Princípio da substância sobre a forma jurídica
- Está pouco interiorizado no setor público; há uma tendência para o princípio da legalidade e não para a substância económica;
- Julgamento profissional
 - ❖ IPSAS e Contabilidade Financeira no SNC-AP: são baseadas em princípios e há uma estrutura conceptual
 - ❖ POCP - normas nacionais essencialmente baseadas em regras
- Necessidade de fazer mais ênfase nos conceitos dado que nestas normas se assume que haverá em muitas circunstâncias que fazer julgamentos profissionais

Conclusões



- Nos próximos anos todas as pessoas que queiram trabalhar no setor público terão de fazer formação no SNC-AP
- Aqueles que trabalham na AP terão dificuldades nas normas de Contabilidade Financeira (embora a Contabilidade Orçamental também tenha sido substancialmente alterada);
- Os contabilistas que trabalham no sector empresarial terão de fazer formação nas normas típicas do setor público e na contabilidade orçamental.

Conclusões



- A imposição de normas de contabilidade pelo Estado é condição necessária mas não é condição suficiente para que a implementação ocorra com sucesso
- O SNC-AP é um sistema muito completo, baseado em normas que constituem as melhores práticas a nível internacional mas é também um sistema complexo
- Todos sabemos que a mudança não vai ser fácil mas sabemos que é necessária e devemos fazê-la para nos defendermos como contribuintes e cidadãos

Conclusões



- Contudo, precisamos de ter no terreno o mais rápido possível profissionais competentes pois a implementação só será bem sucedida se for feita por profissionais competentes (Ball & Pflugrath, 2012)
- => necessidade de dotar as Administrações Públicas de Contabilistas Públicos Certificados competentes que com um Código deontológico e controlo de qualidade que respondam pelo não cumprimento das normas => para se fazer uma mudança EFETIVA

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA



Obrigada pela
atenção 😊

lrodrigues@eeg.uminho.pt

